



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0758, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº 758 NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº 13 FOLHA 181

Tenente Portela, 09 / 10 / 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.013, de 26 de junho de 2012,

DESIGNA

Art. 1º Os Servidores Municipais constantes no Art. 2º da presente Portaria, para comporem a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com o intuito de exercerem as funções e atribuições descritas na Lei Municipal nº 2.013, de 26 de junho de 2012, sendo que a referida Comissão exercerá suas atividades com o número mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 05 (cinco) membros;

Art. 2º A comissão terá os seguintes componentes:

1. **CLAUDIR CANABARRO - VIGIA**
2. **IVETE LUCIA ALBARELLO DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS**
3. **LINDOMAR PAVÃO – SERVIÇOS GERAIS** (Desde Portaria nº 235, 21/03/2024)
4. **SANDRO DJANEI BECK - TÉCNICO AGRÍCOLA** (Desde Portaria nº 479, 14/06/2023)

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, não excederá a 02 (dois) anos, possibilitada uma única recondução de seus membros no período subsequente;

Art. 4º Fica instituída gratificação por exercício de função, que corresponderá ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do PR (Padrão de Referência) do quadro geral de servidores a ser concedida aos servidores efetivos designados para proteção do serviço de informação ao cidadão – SIC, durante o período de investidura na função;

Art. 5º Ficam revogadas as portarias anteriores, especialmente a Portaria nº 111/2025 e Portaria nº 653/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se
Em 09 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia 09 / 10 / 2025 pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável